



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6147/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para colocação de placas regulamentando a proibição de estacionamento no final da rua Eurico Adam, bairro Centro, onde há espaço exclusivo para realização de retorno, já que a rua é sem saída.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que ali no espaço destinado para retorno está sendo utilizado para estacionamento, o que dificulta entrada e saída de moradores e impossibilita realização do retorno de veículos, conforme imagem anexa.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos